



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOIS DE  
FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às onze horas e quarenta e seis minutos a Sessão Extraordinária convocada para tratar sobre: Projeto de Lei nº 06/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A relação municipal de medicamentos essenciais – Remume e regulamenta a prescrição e dispensação de medicamentos, o fluxo de agendamentos para consultas médicas especializadas, realização de exames, procedimentos cirúrgicos e tratamentos, nas unidades municipais de saúde do município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 07/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A implementação do programa municipal de combate e prevenção à dengue, a ação fiscalizatória no âmbito do município de Cordeiro/ RJ na prevenção e no combate à dengue, e dá outras providências”; e, Projeto de Lei nº 08/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Autoriza a contratação temporária de médicos para atuarem na estratégia da saúde da família, no município de Cordeiro, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias e dá outras providências”. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão, e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia dezenove de janeiro de dois mil e dezessete às dez horas, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, o Presidente concedeu um minuto de silêncio em razão do falecimento da Sra. Donária Maria da Conceição Lopes, mãe do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Sequencialmente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do experiente. Ato contínuo passou-se a ordem do dia: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 06/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A relação municipal de medicamentos essenciais – Remume e regulamenta a prescrição e dispensação de medicamentos, o fluxo de agendamentos



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

para consultas médicas especializadas, realização de exames, procedimentos cirúrgicos e tratamentos, nas unidades municipais de saúde do município de Cordeiro”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 06/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A relação municipal de medicamentos essenciais – Remume e regulamenta a prescrição e dispensação de medicamentos, o fluxo de agendamentos para consultas médicas especializadas, realização de exames, procedimentos cirúrgicos e tratamentos, nas unidades municipais de saúde do município de Cordeiro”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação a Urgência ao Projeto de Lei nº 07/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A implementação do programa municipal de combate e prevenção à dengue, a ação fiscalizatória no âmbito do município de Cordeiro/ RJ na prevenção e no combate à dengue, e dá outras providências”, que foi aprovada por unanimidade. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Thiago Macêdo Santos que solicitou Vista do Projeto. Também se pronunciaram os Vereadores Amilton Luiz Ferreira de Souza e Robson Pinto da Silva dizendo que são favoráveis ao pedido de Vista solicitado pelo Vereador Thiago. Em seguida, o Presidente, colocou para deliberação do Plenário em única discussão e votação o pedido de Vista ao Projeto de Lei nº 07/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A implementação do programa municipal de combate e prevenção à dengue, a ação fiscalizatória no âmbito do município de Cordeiro/ RJ na prevenção e no combate à dengue, e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação a Urgência ao Projeto de Lei nº 08/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza a contratação temporária de médicos para atuarem na estratégia da saúde da família, no município de Cordeiro, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias e dá outras providências”, que foi aprovada por unanimidade. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson Pinto da Silva que solicitou Vista do Projeto. Logo após, o Presidente colocou para deliberação do Plenário em única discussão e votação o



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

pedido de Vista ao Projeto de Lei nº 08/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza a contratação temporária de médicos para atuarem na estratégia da saúde da família, no município de Cordeiro, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente encerrou a sessão convocando os Vereadores para a Sessão extraordinária a realizar-se no dia dois de fevereiro de dois mil e dezessete às doze horas e vinte minutos. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente